



Ofício Circular nº 160/2026 – CNCGPM

Brasília – DF, 24 de julho de 2026.

“Um Conselho a serviço do Brasil.”

Assunto: Informação – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026

Anexo: EDITAL Nº 179/DEC-DET/2026, datado de 17JUL26.

Senhores Comandantes-Gerais,

Com os cordiais cumprimentos, para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis, dirijo-me a Vossas Excelências para transmitir convite da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMRS), para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026**, a ser realizado no dia 1º a 29 de setembro de 2026, no Centro de Treinamento da Escola de Educação Física da Brigada Militar.

As Instituições que possuírem interesse deverão encaminhar as respectivas indicações através de ofício destinado ao Sr. Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para os e-mails: gccq@bm.rs.gov.br, com cópia ao e-mail de-det@bm.rs.gov.br, **até às 18h do dia 10 de agosto 2026 (prazo final para as inscrições).**

Dúvidas poderão ser sanadas através do contato: (51) 98637-1459, da Divisão de Ensino e Treinamento – DET.

Atenciosamente,


RENATO DOS ANJOS GARNES
Coronel PM – Presidente do CNCGPM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 179/DEC-DET/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL
MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026**

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO

	DATA/HORA	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Período das inscrições e processo seletivo	17/07/2026	Divulgação do edital e início do prazo de inscrições.	SSO BM - Cursos
	10/08/2026	Término do período de inscrições e aprovação dos documentos pelos Comandos Regionais ou equivalentes	Formulário (Anexo "D")
	13/08/2026	Homologação e convocação para o exame físico	SSO BM - Cursos
	17/08/2026	TAF e Análise dos certificados	Conforme Aditamento
	19/08/2026	Divulgação do resultado do processo seletivo e abertura de prazo para recursos	SSO BM – Cursos
	21/08/2026	Encerramento do prazo para interposição de recursos (por e-mail)	dec-det@bm.rs.gov.br
	26/08/2026	Divulgação da solução dos recursos e resultado do processo seletivo	SSO BM - Cursos
	26/08/2026	Homologação e Aditamento de convocação	SSO BM - Cursos
Curso	01/09/2026 7h00min	Início do curso	EsEFBM
	29/09/2026	Término do curso	EsEFBM



2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Autorizado pelo Comando da Corporação através do SEI nº 26/1203-9002567-7;

2.2 O presente curso tem como objetivo especializar Oficiais e Praças para atuarem como Instrutores de Defesa Policial Militar nos OPMs da Brigada Militar, com o objetivo de manter e melhorar a capacidade técnica Policial Militar, a fim de atuarem de forma adequada ao uso seletivo da força, bem como multiplicarem o conhecimento doutrinário em âmbito institucional.

3. EXECUÇÃO E CARGA-HORÁRIA

3.1 A edição será realizada de **01 a 29 de setembro de 2026**, no Centro de Treinamento da Escola de Educação Física da Brigada Militar;

3.2 O Curso será executado pela EsEF-BM, coordenado pelo Núcleo de Coordenação e supervisionado pela Seção de Avaliação, do Departamento de Educação e Cultura (DEC);

3.3 O Curso será desenvolvido conforme grade curricular abaixo:

MÓDULO	MATÉRIA	C/H
I - TÉCNICAS BÁSICAS	Golpes Contundentes	27
	Técnicas de Projeção	21
	Procedimentos Defensivos	21
	Contenção em Pé	21
	Contenção no Solo	21
II - CENÁRIOS	Cenários	27
III - TÉCNICAS AVANÇADAS	Retenção de Armas	15
	Primeiros Socorros	09
	IMPO para DPM	12
	BPE 61	09
IV - MATÉRIAS TEÓRICAS	Técnicas de Ensino	24
	Legislação Aplicada	12
	Fisiologia do Combate - EAD	15
V - TFM	Treinamento Físico Militar	18
VI - GERAL	Seminários e palestras	06
	Estágio Final	06
	Formatura	06
TOTAL DE HORAS-AULA		270

3.4 O Curso será regido pela legislação, regulamentação, normas e regimentos que estabelecem e norteiam o ensino na Brigada Militar;

3.5 A avaliação do curso será de acordo com o que prescreve a Portaria de Ensino nº 947.A/EMBM/2024.

4. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para Oficiais e Praças da Brigada Militar e 05 (cinco) vagas para outras instituições, distribuídas da seguinte forma:



**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
BRIGADA MILITAR

51 3288 4100
Rua Coronel Aparício Borges, 2001
Bairro Glória - Porto Alegre
CEP 91720-111

Comando	Vagas
Ampla concorrência - Brigada Militar	25
PRF	02
Outras PMs	03
Total	30

5. REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA BRIGADA MILITAR

5.1.1 Não estar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Especial, Licença Capacitação ou Licença para Tratamento de Saúde Própria ou para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família;

5.1.2 Não estar submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

5.1.3 Não estar agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18/1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item “I” e na letra “M” do item III, do parágrafo 1º, do mesmo dispositivo legal ou correspondente;

5.1.4 Não estar cumprindo pena e/ou sob benefício de “Sursis”, por sentença da Justiça Militar ou Comum;

5.1.5 Estar em pleno desempenho da função Policial Militar na corporação;

5.1.6 Estar apto em IBS ou IAS (Inspeção Biental ou Anual de Saúde), nos termos da Nota de Instrução Nº 5.4/EMBM/2025;

5.1.7 Ter o exame Toxicológico negativo para substâncias psicoativas ilícitas, nos termos da PORTARIA Nº 933.A/EMBM/2024 (**constar em ATA de Saúde**);

5.1.8 Ser, no mínimo, nível instrutor em sua respectiva arte marcial. Na arte marcial que não possua graduação para evidenciar o grau instrutor segundo diretrizes de federação reconhecida, será aceito certificado comprovando o nível instrutor, somado a comprovação de prática na modalidade por pelo menos cinco anos, devidamente registrado em federação reconhecida da respectiva arte marcial;

5.1.9 Ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo serviço;

5.1.10 Ter sua inscrição aprovada por seu Comando Regional e Comandante do OPM ou equivalentes.

5.2 DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

5.2.1 Ser voluntário, sem impedimento de frequência em período integral e sem ônus para a Brigada Militar;

5.2.2 Ser indicado pelo Comandante Geral de sua Instituição, mediante ofício, acompanhado



da ficha constante no “Anexo B”, endereçados ao Comandante Geral da Brigada Militar;

5.2.3 Apresentar certificado de qualificação ou certificação de no mínimo nível instrutor em arte marcial, expedida por federação ou confederação oficialmente reconhecida no âmbito nacional ou estadual, devendo a filiação do candidato à respectiva entidade estar ativa na data de publicação deste edital. Para fins de comprovação, o candidato deverá apresentar no momento da inscrição: (a) o certificado ou diploma de graduação, contendo a identificação da entidade emissora, o nome completo do graduado e a data de expedição; e (b) documento que comprove o registro ou filiação ativa junto à federação ou confederação reconhecida, tal como carteira de filiado, declaração oficial da entidade ou comprovante de registro em sistema federativo vigente. Não serão aceitas graduações expedidas por entidades não filiadas a organismos nacionais ou internacionais de reconhecida representatividade na respectiva modalidade, tampouco certificações cuja autenticidade não possa ser verificada junto à entidade emissora.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DA BRIGADA MILITAR

6.1.1 O período de inscrição é aquele constante no cronograma do Processo Seletivo – Item 1 desse edital, ratificando na mesma oportunidade, que o candidato preenche todos os requisitos;

6.1.2 Será de responsabilidade do candidato a coleta das assinaturas dos seus respectivos Comandantes Regionais e Comandantes do OPM ou equivalentes, prezando pelo seguimento de canal de Comando, assim também, pelo correto preenchimento de TODOS os campos do formulário (Anexo “A”);

6.1.3 Os candidatos deverão, no período indicado no cronograma, **preencher o formulário de inscrição, disponível no link ou código QR do Anexo “D”**. Ao se inscrever, o candidato deverá anexar a ata de Inspeção de Saúde (constando apto para a realização de TAF e o resultado do exame Toxicológico, conforme item 5.1.7 e art. 13 da Portaria 933/EMBM/2023) e formulário de inscrição preenchido (ANEXO A);

6.1.4 A inscrição deverá ser realizada diretamente do e-mail funcional do militar candidato (@bm.rs.gov.br);

6.1.5 O militar poderá salvar sua resposta, que ficará salva no banco de dados do aplicativo “Forms”, vinculado ao seu e-mail funcional;

6.1.6 O Comando Regional e Comandante do OPM do candidato ou equivalentes, **deverá** verificar se o candidato preenche todos os requisitos do edital, sendo que ao assinar o Anexo “A” com parecer favorável, confirmará que o candidato cumpre todos os requisitos do presente edital;

6.1.7 Caso ocorra alguma falha na inscrição pelo formulário, impedindo a inscrição, **deverá ser**



comprovada a falha através de captura de tela ou semelhante e enviada pelo Comando Regional do candidato ou equivalente ao e-mail dec-det@bm.rs.gov.br relatando o problema, **dentro do prazo** para realização das inscrições;

6.1.8 Não serão consideradas indicações por quaisquer outros meios;

6.1.9 Não serão recebidos requerimentos fora da data/hora estabelecida no Item 1 deste edital.

6.2 PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

6.2.1 A instituição de origem deverá encaminhar o ofício de indicação, requerimento (Anexo B) e documentos dos candidatos para Comandante Geral da Brigada Militar, através do e-mail gcg@bm.rs.gov.br, solicitando a inscrição. O ofício deverá ser assinado pelo Comandante Geral da sua Instituição;

6.2.2 Encaminhar declaração oficial expedida pelo Comando de sua Instituição de origem, atestando que o candidato indicado encontra-se apto para ser submetido a testes e atividades que envolvam esforço físico, estando autorizado e liberado para participar de avaliações e instruções que exijam a realização de exercícios físicos durante as atividades do curso;

6.2.3 Encaminhar a documentação prevista no item 5.2.3.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 FASE I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS DA PRÁTICA DOCENTE PARA CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA DA BRIGADA MILITAR

7.1.1 Este ato tem caráter ELIMINATÓRIO;

7.1.2 No TAF o candidato deverá apresentar à banca examinadora da EsEFBM a comprovação da graduação equivalente ao grau de instrutor em sua respectiva arte marcial ou esporte de combate. Na ausência de comprovação do grau de instrutor, será aceito comprovante de prática na modalidade nos últimos cinco anos, registrado em federação reconhecida da respectiva arte marcial ou esporte de combate.

7.2 FASE I - ENVIO DOS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS DA PRÁTICA DOCENTE PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

7.2.1 Deverá o candidato encaminhar, com a documentação prevista no item 6.2, comprovação da graduação equivalente ao grau de instrutor em sua respectiva arte marcial ou esporte de combate. Na ausência de comprovação do grau de instrutor, será aceito comprovante de prática na modalidade nos últimos cinco anos, registrado em federação reconhecida da respectiva arte marcial ou esporte de combate.



7.3 FASE II - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA DA BRIGADA MILITAR

7.3.1 O exame físico terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, e deverá ser realizado nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma de atividades do presente edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato;

7.3.2 O candidato deverá atingir no mínimo o conceito BOM, obedecendo à pontuação constante na NI nº 3.3/EMBM/2023 da Brigada Militar;

7.3.3 A EsFEFBM, por intermédio da COPPAFi, será a responsável pela Banca de Avaliação da Testagem de Aptidão Física, sendo que os candidatos deverão utilizar o uniforme de educação física 5ºA e o 5ºB para a corrida;

7.3.4 Por ocasião da Testagem de Aptidão Física, os testes serão aplicados uma única vez, sem a possibilidade de repetição de exercícios no caso de reprovação;

7.3.5 Em razão das valências físicas necessárias ao desenvolvimento de atividades específicas do treinamento e da função que será exercida não será aplicada Avaliação Física Especial (AFE) para portadores de condição especial de saúde, restando estes eliminados do certame;

7.3.6 O resultado de tal testagem será de “Apto” ou “Inapto”, acompanhado da respectiva pontuação, a qual será utilizada para fins de classificação:

MENÇÃO	PONTUAÇÃO
E	10
MB	8
B	6

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para os candidatos da Brigada Militar será a pontuação do TAF e caso persista o empate será utilizado como critério de desempate a antiguidade no posto ou graduação;

8.2 Para a vaga das outras instituições da ampla concorrência, será o de maior antiguidade de serviço público.

9. DO RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo, conforme modelo contido no Anexo “C” do presente edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial gabarito do exame intelectual, o qual será analisado pela Banca Avaliadora;

9.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado para dec-det@bm.rs.gov.br,

dirigido à comissão designada para o processo seletivo, a qual sugerirá a solução ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura;

9.3 Não serão considerados recursos enviados fora do prazo, ou qualquer outra forma que não a especificada no item anterior.

10. DO ÔNUS

10.1 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e das comunicações divulgadas que venham dar publicidade, das quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 O candidato deverá atender aos requisitos da seleção previstos neste edital, sendo que o não cumprimento deles acarretará a eliminação do candidato do certame;

10.3 A participação do candidato no curso regulado pelo presente edital, implicará o reconhecimento e adesão às normas previstas e a participação no curso ocorrerá na forma de voluntariado, não havendo previsão de pagamento de ajuda de custo, diárias, ou outras vantagens congêneres de natureza pecuniária, seja em caráter indenizatório ou remuneratório, na parte presencial do curso. Portanto, as despesas decorrentes serão suportadas por conta do candidato/aluno;

10.4 Será garantido, no entanto, o direito à etapa alimentação, na forma da legislação e normas internas vigentes e será amparado na jornada diária escolar, ou seja, a cada 06 h à disposição do curso o aluno fará jus a uma etapa alimentação, também constante no extrato de hora-aula assistida;

10.5 Para fins de efetividade, para cada dia aula será descontado o total de 5.7 horas, conforme extrato emitido pela coordenação do curso;

10.6 Durante o período do curso, o aluno será considerado como EM DESTINO, conforme art. 20, I do Decreto 57.390/23, para fins de controle do OPM de origem (indisponível), devendo este adotar as medidas administrativas no sentido de lançar a efetividade diária nos termos do item anterior.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 Ficará a cargo dos Comandos Regionais e Chefes quando da análise do requerimento do ME, conferir o que prescrevem os Itens “4” (Público-alvo e Vagas) e “5” (Requisitos do Candidato para Inscrição);

11.2 Os prazos, datas e horários estabelecidos no presente edital e/ou de modo diverso em aditamentos posteriores deverão ser rigorosamente obedecidos, sendo que o não cumprimento desses incidirá na inaptidão do candidato;



11.3 As custas com passagem, hospedagem e alimentação dos Policiais Militares indicados por outras Polícias Militares correrão por conta dos seus respectivos Estados, não havendo ônus para Brigada Militar;

11.4 A jornada escolar de trabalho desenvolver-se-á em turno único, das 7h às 19h, podendo haver, ainda, atividades no período noturno ou a jornada diária ser modificada de acordo com o interesse da administração militar, inclusive em ações de manutenção da ordem pública;

11.5 A avaliação do curso será de acordo com o que prescreve o Regulamento Interno do Departamento de Educação e Cultura da Brigada Militar (RIDE);

11.6 É vedada a participação de candidatos que tenham concluído, no período de até um ano anterior à publicação deste edital, curso ofertado ou indicado pela Brigada Militar com carga horária superior a 60 horas-aula e igual ou inferior a 150 horas-aula, ou, no período de até dois anos, curso com carga horária superior a 150 horas-aula, contados da data de conclusão do respectivo curso. Excetuam-se desta restrição os cursos de habilitação para ascensão na carreira - CTSP, CBAPM, CAAPM e CEPGSP, ou equivalentes;

11.7 Caso após o fim do período de inscrições, a quantidade de inscrições homologadas for menor que 2/3 da quantidade de vagas ofertadas, o curso será cancelado;

11.8 Nos casos em que houver parecer desfavorável à participação do candidato no processo seletivo, o Comandante da OPM ou do CRPM deverá apresentar, por escrito, a devida motivação, a ser registrada em campo próprio no formulário de inscrição (Anexo A).

11.9 No decorrer do curso, o aluno poderá ser desligado conforme prescreve a Portaria de Ensino referenciada, com a devida fundamentação do Coordenador/Supervisor do curso;

11.10 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de comunicações na página SSO/Concursos no link <https://concursos.bm.rs.gov.br/> tendo em vista a segurança e plena abrangência deste meio a todas as organizações policiais militares da BM, bem como a todos seus integrantes;

11.11 MATERIAIS OBRIGATÓRIOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTARÃO O CURSO:

11.11.1 Capacete com grade de proteção;

11.11.2 Luva de boxe 14Oz;

11.11.3 Protetor bucal;

11.11.4 Luva de MMA;

11.11.5 Blue Gun (mesmo modelo de arma de fogo em cautela);

11.12 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de comunicações na página SSO/Concursos no link <https://concursos.bm.rs.gov.br/> tendo em vista a segurança e plena abrangência deste meio a todas as organizações policiais militares da BM, bem como a todos seus integrantes;



11.13 Os casos omissos serão analisados e solucionados pelo Diretor de Educação e Cultura.



Quartel em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma linha horizontal com um traço vertical e um traço diagonal ascendente à direita.

MÁRCIO HENRIQUE DORNELES - Cel PM
Diretor do Departamento de Educação e Cultura



**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
BRIGADA MILITAR

51 3288 4100
Rua Coronel Aparício Borges, 2001
Bairro Glória - Porto Alegre
CEP 91720-111

ANEXO “A” do EDITAL Nº 179/DEC-DET/2026**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA****POLICIAL MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026**

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (Preenchido pelo candidato)	
Nome Completo:	
Posto/Graduação:	Nome de Guerra:
Cmdo/CRPM/Unidade:	Id Func:
Necessita de alojamento: () Sim () Não	
_____ (Nome e Assinatura do Candidato)	
DADOS DO REQUERENTE: (Preenchido pelo OPM verificando os Assentamentos)	
Está em gozo de algum tipo de Licença? () Não () Sim. Qual?	
Está sendo submetido a Conselho de Disciplina ou Justificação? () Não () Sim	
Está em condições de emprego para a atividade de policiamento ostensivo? () Não () Sim.	
Está agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item “I” e na letra “M” do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal? () Não () Sim	
Está em cumprimento de pena e/ou benefício de “Sursis”, por Sentença da JME ou Comum? () Não () Sim. Resposta afirmativa informar qual o número do processo?	
Participou, no período de até um ano anterior à publicação deste edital, de curso ofertado ou indicado pela Brigada Militar com carga horária superior a 60 horas-aula e igual ou inferior a 150 horas-aula, ou, no período de até dois anos, curso com carga horária superior a 150 horas aula, contados da data de conclusão do respectivo curso? (Excetuam-se desta restrição os cursos de habilitação para ascensão na carreira - CTSP, CBAPM, CAAPM e CEPGSP, ou equivalentes) () Não () Sim	
Parecer do Cmt de OPM () Favorável () Desfavorável	
Preenche todos os requisitos do edital? () Não () Sim.	
Caso o parecer seja “Desfavorável”, por qual motivo?	
_____, RS, ____ de _____ de 2026. _____ (Comandante de OPM)	
Parecer do Cmt de CRPM () Favorável () Desfavorável	
Caso o parecer seja “Desfavorável”, por qual motivo?	
_____, RS, ____ de _____ de 2026. _____ (Comandante do CRPM/Departamento/Chefia)	
*Serão consideradas assinaturas digitais, que possuam certificado digital.	



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026 PARA
MEMBROS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
POSTO/GRAD/CARG:		Nº IDENTIDADE:	
CPF:		IDENTIDADE FUNC:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
DATA NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
INSTITUIÇÃO/UF:			
EMAIL (PESSOAL OU INSTITUCIONAL):			
ENDEREÇO DE CONTATO			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
UF:		CEP:	
TELEFONES P/CONTATO ()	FAX ()	CELULAR ()	

Eu _____, estou ciente das condições previstas no presente edital, quanto à que os gestores da Brigada Militar estão isentos de responsabilidade sobre eventuais infortúnios sofridos pelos servidores de outros órgãos durante as instruções do presente curso, _____, ESTADO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Chefia Imediata do candidato
Nome completo / Identificação funcional



**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO
SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL MILITAR –
2ª EDIÇÃO/2026**

FORMULARIO DE RECURSO	
Nome Completo:	
P/G:	Nome de Guerra:
Id Func.:	Cmdo/CRPM/Unidade:
Recurso administrativo referente à (Preenchimento do requerente):	
Nº Identificador do recurso (Preenchimento pela administração):	
Postulação / Argumentação (registrar o que é pretendido e a justificativa):	

Quartel em _____, RS, dia _____, de _____ de 2026.

Assinatura



**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
BRIGADA MILITAR

51 3288 4100
Rua Coronel Aparício Borges, 2001
Bairro Glória - Porto Alegre
CEP 91720-111

**FORMULARIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026**

CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA POLICIAL MILITAR – 2ª EDIÇÃO/2026 – Preencher
o formulário

